



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se da necessidade de aquisição de Sacos de Lixo, visando o atendimento das futuras demandas oriundas das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

1.2. A Prefeitura Municipal de Imbé, em suas diversas unidades e serviços prestados, gera diariamente volumes consideráveis de resíduos, sendo essencial dispor de sacos de lixo de qualidade e próprio para cada tipo de resíduo, como os resíduos infectantes gerados pelas unidades de saúde municipais, pela prestação dos serviços de limpeza urbana, bem como pelos resíduos gerados na limpeza das instalações públicas, de forma a proporcionar condições adequadas aos servidores no desenvolvimento de suas atividades laborais.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2026, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no Plano de Contratações Anual – PCA para o Ano de 2026.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029, dentro do Programa Administração Governamental – 010, que tem por objetivo um conjunto de ações desenvolvidas visando à participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal, na Ação 2151, que tem por finalidade, coordenar as atividades de apoio as demais secretarias e órgãos municipais, controlar os expedientes legais, projetos de Lei, decretos e atos administrativos, controlar os bens patrimoniais e demais atividades inerentes a esta secretaria.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:

3.1.1. Não se aplica.

#### 3.2. VISITA/VISITÓRIA TÉCNICA:

3.2.1. Não se aplica.

#### 3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis cópia autenticada ou original do ensaio realizado por laboratório



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



acreditado pelo Inmetro, emitido nos últimos 12 meses a constar da abertura do certame, comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/2008.

3.3.2. A apresentação de ensaio para os itens objeto do presente ETP visa a aquisição de produtos que atendam as necessidades da Administração Municipal, considerando o histórico de problemas relacionados à qualidade dos produtos, como no último certame, onde houve a necessidade de 04 (quatro) apostilamentos para troca de fornecedor, devido a problemas com os sacos de lixo que rasgavam com facilidade e não suportavam o peso dos resíduos.

**3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:**

3.4.1. Não se aplica.

**3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

3.5.1. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

**3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:**

3.6.1. Não se aplica.

**3.7. SUSTENTABILIDADE:**

3.7.1. Não se aplica.

**3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:**

3.8.1. Não se aplica.

**3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:**

3.9.1. Não se aplica.

**4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

4.1. Visto a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133 de 2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por 1 (um) ano, os quantitativos dos itens foram estimados com base nas aquisições das últimas Atas de Registro de Preços, estimativas encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, conforme **Anexo I** deste Estudo Técnico Preliminar, sendo o quantitativo estimado para um consumo de 2 (dois) anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEVANTAMENTO SACOS DE LIXO					
Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	41798	<p>Saco de lixo. Classe I Tipo A, capacidade nominal 15 litros, 3 kg, largura 39 cm, altura 58 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	800
2	2	41799	<p>Saco de lixo. Classe I Tipo B, capacidade nominal 30 litros, 6 kg, largura 59 cm, altura 62 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	900
3	3	41800	<p>Saco de lixo Classe I Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 10 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	800



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4	4	41801	<p>Saco de lixo. Classe I Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 20 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	6800
5	5	41802	<p>Saco de lixo. Classe I Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 20 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 10 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	68000
6	6	41803	<p>Saco de lixo. Classe I Tipo H, capacidade nominal 110 litros, 33 kg, largura 80 cm, altura 100 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 50 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	8700
7	7	41804	<p>Saco de lixo. Classe II Tipo A, capacidade nominal 15 litros, 4,5 kg, largura 39 cm, altura 58</p>	Pacote	440



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. <b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.		
8	8	41805	Saco de lixo. Classe II Tipo B, capacidade nominal 30 litros, 9 kg, largura 59 cm, altura 62 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. <b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	400
9	9	41806	Saco de lixo Classe II Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 15 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. <b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	1170
10	10	41807	Saco de lixo. Classe II Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 30 kg, largura 75 cm, altura 105 cm,	Pacote	440



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



		<p>solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente a CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>		
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**4.2. AMOSTRA:**

4.2.1. Não se aplica.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, entidades públicas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, com objetivo de identificar a existência de inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração Municipal, no entanto não foram observados achados relevantes.

5.2. Os produtos demandados possuem contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.3. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado, não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.4. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.5. Entre as soluções disponíveis para suprir a demanda de sacos de lixo, foram encontradas as seguintes opções:

**5.5.1. Aquisição por meio de Registro de Preços**

5.5.1.1. De modo geral, na aquisição de bens de consumo acredita-se que haja ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo estimado.

5.5.1.2. Com a utilização do Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

**5.5.2. Adesão a Ata de Registro de Preços:**

5.5.2.1. A legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de:

5.5.2.2. Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata e aceitação pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

5.5.2.3. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão e demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.5.2.4. Outro ponto a ser considerado é que cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na Ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na Ata.

**5.5.3. Contratação de empresa para fornecimento dos produtos:**

5.5.3.1. A opção de contratação de empresa atende as necessidades da Administração Municipal da mesma forma que o Registro de Preços, no entanto essa opção demanda a utilização/reserva de dotação para o montante do valor do contrato, independente se todo o quantitativo de produtos for utilizado ou não.

5.5.3.2. Considerando a dinâmica do serviço público e a necessidade contínua e recorrente desses produtos, é difícil dimensionar com exatidão o quantitativo dos mesmos.

5.6. Diante do exposto, entende-se como formato mais adequado a aquisição por meio de Registro de Preços.

**6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo II.

6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158, de 05/04/2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1. OBJETO:**

7.1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de sacos de lixo para atender de forma ágil, adequada e funcional as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

**7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

**9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:**

9.1.1. A licitante vencedora deverá entregar em até 20 (vinte) dias do recebimento da Nota de Empenho, todos os itens solicitados. A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela licitante vencedora por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.1.2. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a licitante vencedora ocorrerá por intermédio do Gestor de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato relacionados no item 11.1., por meio dos telefones e e-mail relacionados a seguir, e telefones e e-mail informando pela licitante vencedora por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.1.2.1 Secretaria Municipal de Administração: Telefone (51) 3627-8215, e-mail [admfinanceiro@imbe.rs.gov.br](mailto:admfinanceiro@imbe.rs.gov.br), Secretaria Municipal de Educação: Telefone (51) 3627-8515, e-mail [smed@imbe.rs.gov.br](mailto:smed@imbe.rs.gov.br), Secretaria Municipal de Saúde: Telefone (51) 3627-8530, e-mail [saudegestao@imbe.rs.gov.br](mailto:saudegestao@imbe.rs.gov.br).

9.1.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11 de fevereiro de 2021.

**9.2. LOCAL/HORÁRIO:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



9.2.1. Os itens deverão ser entregues em horário comercial (das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, podendo ser nos seguintes endereços: Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Herval s/nº, entrada pelo pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Centro, Imbé, Departamento de Nutrição e Alimentação, situado na Av. Paraguassu, nº 2.432, Centro, Imbé ou Almoxarifado da Saúde, situado na Av. Paraguassu, nº 2.070, Fundos, Centro, Imbé.

**9.3. ACONDICIONAMENTO:**

9.3.1. Os produtos deverão ser entregues na embalagem original lacrada, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e ou avaria.

**9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:**

9.4.1. Não se aplica.

**9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

9.5.1. Não se aplica.

**9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:**

9.6.1. Não será admitida a subcontratação e/ou terceirização do objeto.

**9.7. ACOMPANHAMENTO:**

9.7.1. Não se aplica.

**9.8. PROVA:**

9.8.1. Não se aplica.

**9.9. TROCA DE PEÇAS:**

9.9.1. Não se aplica.

**9.10. SAC/SUPOORTE TÉCNICO:**

9.10.1. Não se aplica.

**9.11. LIMPEZA:**

9.11.1. Não se aplica.

**9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



9.12.1. O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

9.12.2. Durante o período da garantia, o licitante vencedor obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Imbé, a substituição do produto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até de 30 (trinta) dias, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

**9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:**

9.13.1. Não se aplica.

**9.14. GARANTIA CONTRATUAL:**

9.14.1. Não se aplica.

**10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

10.1. Espera-se com o Registro de Preços de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar adquirir os produtos com o melhor preço e com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

**11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):**

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
<b>Designação</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Gestor de Contrato Titular	Alexandra Machado da Silva Cornelius	18918	Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Departamento de Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Filipe Antônio Hoffmann Nishiguchi	18984	Estoquista
Fiscal de Contrato	Valter Monteiro Pereira	18973	Estoquista



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



<b>Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>Designação</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72 + 443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educ. Infantil
Fiscal de Contrato	Júlio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Assessor I
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor de Governança

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>Designação</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17111	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	16941	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	18944	Estoquista
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	18937	Estoquista

11.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerado a partir deste Estudo Técnico Preliminar, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

**11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA**

11.2.1.1. Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.2. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

**11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



11.2.2.1. No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

### **11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA**

11.2.3.1. Constatada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

**11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

#### **11.3.1. NOTA FISCAL/FATURA**

11.3.1.1. Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

11.3.1.1.1. A descrição dos produtos, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da licitante vencedora e Nota de Empenho;

11.3.1.1.2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

11.3.1.1.3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;

11.3.1.1.4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.

#### **11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA**

11.3.2.1. Em relação aos sacos de lixo classe I, tipo A a E, conferir se os produtos estão em suas respectivas embalagens originais, com a indicação na embalagem da marca, bem como das advertências e características (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros, quilogramas e informação que tratasse de resíduo normal).

11.3.2.2. Em relação aos sacos classe II, conferir se em cada saco individualmente, consta a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros, quilogramas e o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE.

11.3.2.3. Conferir os valores unitários e totais com a nota fiscal.

11.3.2.4. Conferir se os produtos estão de acordo com o descritivo da Nota de Empenho.

11.3.3. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a licitante vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.3.4. Na hipótese prevista no item 11.3.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

12.1. Não se aplica.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

13.1. Não se aplica.

**14. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário a licitante atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

**15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:**

15.1. Levando em consideração que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é considerado comum, o critério de **MENOR PREÇO** por **ITEM** se apresenta como o mais vantajoso para o julgamento do certame.

**16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. **ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**AÇÃO: 2.151 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

Tipo de Recurso: 1500 Livre

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

**17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



17.1. Conforme análise do presente Estudo Técnico Preliminar, chegou-se a conclusão que a contratação do presente Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Imbé, 10 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

**Alexandra Machado da Silva Cornelius**  
Assessor IV



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**Anexo I**

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>ADM</b>	<b>SMS</b>	<b>SMED</b>	<b>SMLU</b>	<b>Quantidade</b>
1	1	41798	Saco de lixo. Classe I Tipo A, capacidade nominal 15 litros, 3 kg, largura 39 cm, altura 58 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	100	700			800
2	2	41799	Saco de lixo. Classe I Tipo B, capacidade nominal 30 litros, 6 kg, largura 59 cm, altura 62 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	100	800		0	900
3	3	41800	Saco de lixo Classe I Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 10 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a	Pacote	100	700		0	800



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.						
4	4	41801	Saco de lixo. Classe I Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 20 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	2000	1800		3000	6800
5	5	41802	Saco de lixo. Classe I Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 20 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 10 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art.	Pacote	4000 0	10000		18000	68000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			42, I e III da Lei nº 14.133/2021.						
6	6	41803	Saco de lixo. Classe I Tipo H, capacidade nominal 110 litros, 33 kg, largura 80 cm, altura 100 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 50 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	2000	2000		4700	8700
7	7	41804	Saco de lixo. Classe II Tipo A, capacidade nominal 15 litros, 4,5 kg, largura 39 cm, altura 58 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote		440			440
8	8	41805	Saco de lixo. Classe II Tipo B, capacidade nominal 30 litros, 9 kg, largura 59 cm, altura 62 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a	Pacote		400			400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.						
9	9	41806	Saco de lixo Classe II Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 15 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote		1170			1170
10	10	41807	Saco de lixo. Classe II Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 30 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente a CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO Descrição complementar: Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote		440			440



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo II

LEVANTAMENTO DE VALORES							
Lote	Lote	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	41798	Saco de lixo. Classe I Tipo A, capacidade nominal 15 litros, 3 kg, largura 39 cm, altura 58 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. <b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	800	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00
2	2	41799	Saco de lixo. Classe I Tipo B, capacidade nominal 30 litros, 6 kg, largura 59 cm, altura 62 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. <b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	900	R\$ 43,84	R\$ 39.456,00
3	3	41800	Saco de lixo Classe I Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 10 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos,	Pacote	800	R\$ 74,51	R\$ 59.608,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. <b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.				
4	4	41801	Saco de lixo. Classe I Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 20 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 100 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. <b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	6800	R\$ 122,22	R\$ 831.096,00
5	5	41802	Saco de lixo. Classe I Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 20 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 10 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO. <b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Pacote	68000	R\$ 17,99	R\$ 1.223.320,00
6	6	41803	Saco de lixo. Classe I Tipo H, capacidade nominal 110 litros, 33 kg, largura 80 cm, altura 100 cm, solda contínua, homogênea e	Pacote	8700	R\$ 42,90	R\$ 373.230,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			<p>uniforme. Fabricado com resina termoplástica reciclada. Cor preta. Pacote com 50 unidades. Impresso na embalagem a quantidade de sacos, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo de resíduo normal. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>				
7	7	41804	<p>Saco de lixo. Classe II Tipo A, capacidade nominal 15 litros, 4,5 kg, largura 39 cm, altura 58 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	440	R\$ 11,43	R\$ 5.029,20
8	8	41805	<p>Saco de lixo. Classe II Tipo B, capacidade nominal 30 litros, 9 kg, largura 59 cm, altura 62 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	400	R\$ 17,41	R\$ 6.964,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9	9	41806	<p>Saco de lixo Classe II Tipo C, capacidade nominal 50 litros, 15 kg, largura 63 cm, altura 80 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO.</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	1170	R\$ 25,65	R\$ 30.010,50
10	10	41807	<p>Saco de lixo. Classe II Tipo E, capacidade nominal 100 litros, 30 kg, largura 75 cm, altura 105 cm, solda contínua, homogênea e uniforme. Fabricado com resina termoplástica virgem. Cor branco leitoso. Pacote com 100 unidades. Impresso em cada saco individualmente a CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante. Conforme normas vigentes ABNT/NBR INMETRO</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR 9191/2008, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.</p>	Pacote	440	R\$ 40,10	R\$ 17.644,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.598.757,70</b>